

Coordenação de Licitação/ SGA/MPBA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Salvador/Ba, 20/06/2016

A
SLA
Caríssima Janaina:

Conforme esclarecimentos solicitados ref. **Concorrência 01/2016**, apresentamos as respostas em **vermelho**, como se segue:

O edital indica que a via não identificada deve ser grampeada. E os demais invólucros? Podem ser encadernados ou não?

O conteúdo do Envelope 1 (invólucro 1) – via não identificada, deve ser grampeado em caderno único, conforme item 15.5, alínea “h”.

Os conteúdos dos demais invólucros (Envelopes 2, 3 e 4) podem ser encadernados ou não, a critério da licitante.

No item “15.2.3 Ideia Criativa” a descrição da apresentação está incompleta. Faltam as alíneas “a” e “b” referentes à relação de peças.

A relação de peças da Ideia Criativa são tratados pelo edital, especialmente no item 15.5, alínea “n” e do 15.6 a 15.10.1 do Termo de Referência.

No item 15.3. a referência “alínea ‘a’ do subitem 15.2.4 não estaria errada? Porque esse item trata de estratégia e táticas de mídia. Não estaria incorreto esse item? As alíneas “a” e “b” não seriam, respectivamente, a relação corporificada e a não corporificada das peças?

Sim, a referência à alínea ‘a’ do subitem 15.2.4 está errada. O correto é a alínea ‘a’ do subitem 15.6 (o edital será retificado).

NÃO HÁ ESPECIFICAÇÃO da quantidade de páginas PARA O PLANO de Comunicação? Nem para o Plano de MÍDIA?

O Plano de Mídia faz parte do Plano de Comunicação e não há limitação quanto ao número de páginas desses quesitos, observando-se o disposto no item 15.5 do Termo de Referência.

Não há definição de tipo e corpo de letra para Capacidade de Atendimento, Repertório e Cases??

O tipo e corpo de letra para Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação são livres

Cordialmente,

Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
email: amedeiros@mpba.mp.br
email: licitacao@mpba.mp.br
telefone: (71) 3103-0112